**CHECKLIST**

**Dispensa de Licitação - Prestação de Serviços**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tipo de serviço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dispensa de Licitação:** O **art. 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93,** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Enquadram-se nessa modalidade de dispensa de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigências para Formalização de Procedimentos de Dispensa de Licitação relativa à Prestação de Serviços** | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| **FASE DE SOLICITAÇÃO** |
| 1. O **processo de contratação** foi devidamente autuado, protocolado e com numeração de folhas, constando carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu a quantidade máxima de folhas, mediante termo de encerramento e abertura? (Art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e art. 47, do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta memorando de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor? (Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99)
 |  |  |  |
| 1. O **processo de contratação** contém a indicação do recurso próprio para a despesa? (Art. 14 e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta no **termo de referência ou projeto básico** definido o objeto da contratação, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação? (Art. 40, inc. I e art. 7º, inc. I da Lei nº 8.666/93, art. 27 e 35 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist específico para análise do Termo de Referência ou Projeto Básico, disponível no sítio desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. Existe **Pesquisa de mercado** com no mínimo de 03 orçamentos e planilha de preços **ou** demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados inviabilizando a obtenção dos 03 orçamentos (no mínimo)? (Art. 26, § único, inc. III da Lei no 8.666/93 e, ainda, Acórdãos TCU nº 1.545/03, Relação nº 49/03, nº 222/04 e nº 2.975/04 –1ª Câmara)

*Obs. a pesquisa pode ser feita por outros mecanismos, como consulta aos preços praticados no* ***COMPRASNET****, em revistas oficiais especializadas ou através de institutos de pesquisa.* |  |  |  |
| 1. O processo de contratação de dispensa de licitação de prestação de serviços consta:
 |
| 1. **Projeto Básico** (Art. 6°, inc. IX, da Lei no 8.666/93) e/ou o **Projeto Executivo** (Art. 6°, inc. X, da Lei nº 8.666/93), constam nos autos? (Art. 40, §2°, inc. I, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Existe **orçamento detalhado** do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais? (Art. 7°, § 2°, inc. II, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Em se tratando de aquisição e locação de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, consta a prévia aprovação da Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, na conformidade da legislação específica, conforme prevê a alínea “c”, inciso I do art. 12 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020?
 |  |  |  |
| **FASE DE AUTORIZAÇÃO** |
| 1. Consta manifestação da liberação da despesa pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (Art. 2º, paragrafo único do Decreto Estadual nº 5.842/18; art. 24, inc. III e IV do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta o **Detalhamento d**a **Dotação** – **DD** e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? (art. 24, inciso I do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e devidamente autorizada pelos responsáveis? (art. 24, inc. II e art. 59, inc. II do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Existe **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** da despesa no exercício em que deva entra em vigor e nos dois exercícios seguintes? (art. 16, inc. I da Lei Complementar n° 101/2000)
 |  |  |  |
| 1. Existe **declaração do ordenador de despesa** de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO? (art. 16, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2000)
 |  |  |  |
| 1. A autoridade competente motivou o ato de dispensa do procedimento licitatório? (art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, inc. IV da Lei nº 9.784/99; art. 28, §2º, inc. I do Decreto de execução orçamentário-financeiro 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. No processo de dispensa de licitação existe no que couberem os seguintes elementos:
 |
| 1. Razão da escolha do fornecedor ou executante? (Art. 26, § único, inc. II da Lei no 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Justificativa do preço? (art. 26, paragrafo único, inc. III da Lei 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Documento de aprovação dos projetos de pesquisas aos quais os bens serão alocados? (art. 26, § único, inc. IV da Lei 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O caso em tela se adéqua em tese a uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| **FASE DE SELEÇÃO/ESCOLHA** |
| 1. Consta Despacho do Gestor dispensando a apresentação de parte dos documentos de habilitação, nos termos do art. 32, §6º da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Consta nos autos a proposta do fornecedor escolhido, com todos os detalhes técnicos de preço e de prazos? (art. 38, inc. IV da Lei 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias porventura exigidas? (art. 55, inc. VI da Lei no 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. No procedimento de contratação, há em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e por aplicação analógica dos arts. 27-31, Lei Federal nº 8.666/93:
 |
| 1. Documentação relativa à **habilitação jurídica** do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Na apresentação das certidões de regularidades, verificar a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites.
 |  |  |  |
| 1. Documentação relativa à **qualificação técnica** nos moldes do art. 30, da Lei 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Consta o comprovante de pesquisa, demonstrando que fora realizada a consulta no SICAF e CADIN, antes da assinatura do contrato nos moldes do art. 29, da Lei 8.666/93, assim como no CEIS e CNCIA, para a verificação da inidoneidade da empresa ou da pessoa física consultada? (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>) **NOT CGE nº 02/2015 www.cge.to.gov.br**
 |  |  |  |
| 1. Foi exigido o cumprimento do disposto no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição Federal (proibição do trabalho infantil) como determina o art. 27°, inc. V, da Lei no 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Consta a **minuta de termo de contrato** ou os instrumentos hábeis a substitui-lo, nos casos permitidos pelo art. 62 e 55 da Lei nº 8.666/93?

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist especifico para Termo de Contrato, disponível no site desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. A Assessoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação? (art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE VALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO** |
| 1. Consta comprovantes da publicação da imprensa oficial do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação, quando for o caso previsto no inciso III e ss do art. 24 da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| **FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO** |
| 1. Consta autorizada a disponibilidade orçamentária para empenho da despesa em conformidade com o Anexo IV, e a liberação da **Nota de Empenho - NE** que garanta as despesas previstas para o exercício corrente? (art. 6º, 11 e 12, inc. IV, “a” do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. O **original do contrato** (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas?
 |  |  |  |
| 1. O **extrato do contrato** ou de instrumento equivalente (art. 62, da Lei no 8.666/93) foi publicado no Diário Oficial e sua cópia foi anexada no processo? (art. 61, paragrafo único da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foram inseridas as informações do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos ([www.gestao.cge.to.gov.br](http://www.gestao.cge.to.gov.br/))? (art. 43, inc. IV, “c” do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| **FASE DE EXECUÇÃO DO OBJETO** |
| 1. Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma (art. 67, Lei nº 8.666/93)?

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist especifico para fiscal de contrato, disponível no site desta Controladoria.* |  |  |  |
| **FASE DE FISCALIZAÇÃO** |
| 1. Constam os **registros do fiscal de contrato** **ou Relatório circunstanciado**, quanto o acompanhamento da execução do contrato? (art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta o atesto do fiscal de contrato no recebimento do objeto, observando o que dispõe o termo de contrato/empenho? (art. 67, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE LIQUIDAÇÃO** |
| 1. Consta a Nota Fiscal – NF, devidamente atestada (art. 15, § 8º Lei nº 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. Consta a **Nota de Liquidação** **–** **NL,** com a descrição clara e sucinta do ato realizado? (art. 11 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| **FASE DE PAGAMENTO** |
| 1. Estão sendo retidos os tributos **ISSQN, IR ou INSS,** ou consta comprovante de recolhimento? (art. 48 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta **Programa de Desembolso – PD**? (art. 64 da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |
| 1. Consta **autorização de pagamento** devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente e pelo **Grupo Executivo,** quando for o caso? (art. 59, inc. III e art. 25 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta **Ordem bancária – OB e Relação Externa – RE**? (Art. 64 da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Assinatura e Matrícula do Servidor**